



**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

OFÍCIO Nº 748/2021

Senador Canedo, 24 de setembro de 2021.

Ao Senhor  
Paulo Roberto dos Santos  
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

**Assunto: Envio de cópias de documentação de servidores**

Senhor Presidente,

Atendendo à solicitação feita através do Ofício nº466, encaminhamos a documentação dos seguintes servidores:

- Alexandre Edreira Alencar;
- Ana Caroline Rodrigues Cassiano de Sousa;
- Allana Mayara de Jesus Santos Oliveira Leite;
- Adriano Rodrigues de Barcelos;
- Daniel Coelho dos Santos;
- Fabio Passos Neves;
- Gilvan de Jesus Leopoldo;
- Lino Lucio de Oliveira Junior;
- Maria de Fátima de Araujo e Silva;
- Paulo Adair Gregorio Cardoso;
- Reinaldo Francisco dos Santos Lima;
- Sandro Souza de Oliveira Junior;
- Vanessa Athayde Grandolfo;
- Wellington Leal.

Atenciosamente,

  
Erenice dos Santos Coelho  
Superintendente de Gestão  
e Des. de Pessoas  
Decreto 4.829/2021



## TERMO DE POSSE

Aos dias 15 de julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Senador Canedo, o (a) Sr.(a) **Alexandre Edreira Alencar**, brasileiro (a), portador (a) do CPF sob nº **010.598.381-09**, compareceu perante a autoridade municipal competente, apresentando os documentos pessoais e exames de aptidão física e mental, para nos termos do Art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 1.488/2010, tomando posse no cargo de **Analista Ambiental - Geógrafo**, com carga horária de **40** horas semanais, aprovado (a) em **1º lugar - Ampla Concorrência**, no Concurso Público aberto pelo Edital nº **001/2019**, de **05** de **agosto** de **2019** e convocado (a) para nomeação e posse pelo Decreto nº **3.539** de **11** de **junho** de **2021**, Declara que está tomando posse para o exercício do cargo em regime **Estatutário** e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 3 (três) anos, de acordo com o Art. 26 e incisos da Lei Municipal nº 1.488/2010. Expressa também a aceitação das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizado neste ato com as assinaturas das autoridades competentes pela posse e do empossado (a).

**FERNANDO PELLOZO**  
Prefeito de Senador Canedo

**ALEXANDRE EDREIRA ALENCAR**  
Empossado (a)



## TERMO DE POSSE

Aos dias 15 de julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Senador Canedo, o (a) Sr.(a) **Ana Caroline Rodrigues Cassiano de Sousa**, brasileiro (a), portador (a) do CPF sob nº 104.680.674-26, compareceu perante a autoridade municipal competente, apresentando os documentos pessoais e exames de aptidão física e mental, para nos termos do Art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 1.488/2010, tomando posse no cargo de **Analista Ambiental - Engenheiro Ambiental**, com carga horária de **40** horas semanais, aprovado (a) em **1º lugar - Ampla Concorrência**, no Concurso Público aberto pelo Edital nº **001/2019**, de **05** de agosto de 2019 e convocado (a) para nomeação e posse pelo Decreto nº **3.539** de 11 de junho de 2021. Declara que está tomando posse para o exercício do cargo em regime **Estatutário** e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 3 (três) anos, de acordo com o Art. 26 e incisos da Lei Municipal nº 1.488/2010. Expressa também a aceitação das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizado neste ato com as assinaturas das autoridades competentes pela posse e do empossado (a).

**FERNANDO PELLOZO**  
Prefeito de Senador Canedo

*Ana Caroline R. C. de Sousa*  
**ANA CAROLINE RODRIGUES CASSIANO DE SOUSA**  
Empossado (a)





## TERMO DE POSSE

Aos dias 04 de agosto de 2021, na Prefeitura Municipal de Senador Canedo, o (a) Sr.(a) **Allana Mayara de Jesus Santos Oliveira Leite**, brasileiro (a), portador (a) do CPF sob nº **064.292.124-59**, compareceu perante a autoridade municipal competente, apresentando os documentos pessoais e exames de aptidão física e mental, para nos termos do Art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 1.488/2010, tomando posse no cargo de **Analista Ambiental - Engenheiro Ambiental**, com carga horária de **40** horas semanais, aprovado (a) em **2º lugar - Ampla Concorrência**, no Concurso Público aberto pelo Edital nº **001/2019**, de **05** de agosto de **2019** e convocado (a) para nomeação e posse pelo Decreto nº **3.539** de **11** de junho de **2021**, Declara que está tomando posse para o exercício do cargo em regime **Estatutário** e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 3 (três) anos, de acordo com o Art. 26 e incisos da Lei Municipal nº 1.488/2010. Expressa também a aceitação das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizado neste ato com as assinaturas das autoridades competentes pela posse e do empossado (a).



**FERNANDO PELLOZO**  
Prefeito de Senador Canedo

*Allana Mayara de J.S. Oliveira Leite*  
**ALLANA MAYARA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA LEITE**  
Empossado (a)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE POSSE**

Comunicamos que **ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS**, nomeado(a) pelo Decreto n.º 269 de 31/03/2003 e convocado (a) através do Edital n.º 021/2003, tomou posse em 07/04/2003, no cargo de **FISCAL AGENTE AMBIENTAL**, com lotação na Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

Senador Canedo, 07 de Abril de 2.003.

*Secretário Municipal de Administração e Governo*

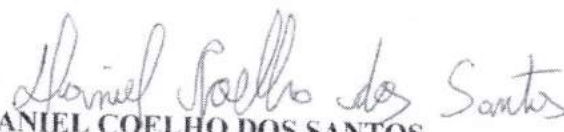
*Adriano Rodrigo de Barcelos*  
**ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS**  
Empregado



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE POSSE**

Aos dias 19 de março de 2021, na Prefeitura Municipal de Senador Canedo, o (a) Sr.(a) **DANIEL COELHO DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do CPF sob nº **006.325.041-10**, compareceu perante a autoridade municipal competente, apresentando os documentos pessoais e exames de aptidão física e mental, para nos termos do Art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 1.488/2010, tomando posse no cargo de **FISCAL DO MEIO AMBIENTE**, com carga horária de **40** horas semanais, aprovado (a) em **1º lugar - Ampla Concorrência**, no Concurso Público aberto pelo Edital nº **001/2019**, de **05** de agosto de **2019** e convocado (a) para nomeação e posse pelo Decreto nº **1.622** de **19** de fevereiro de **2021**. Declara que está tomando posse para o exercício do cargo em regime **Estatutário** e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 3 (três) anos, de acordo com o Art. 26 e incisos da Lei Municipal nº 1.488/2010. Expressa também a aceitação das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizado neste ato com as assinaturas das autoridades competentes pela posse e do empossado (a).

  
**DANIEL COELHO DOS SANTOS**  
Empossado (a)



**FERNANDO PELLOZO**  
Prefeito de Senador Canedo

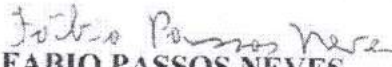




ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## TERMO DE POSSE

Aos dias 16 de março de 2021, na Prefeitura Municipal de Senador Canedo, o (a) Sr.(a) **FABIO PASSOS NEVES**, brasileiro (a), portador (a) do CPF sob nº **963.657.901-63**, compareceu perante a autoridade municipal competente, apresentando os documentos pessoais e exames de aptidão física e mental, para nos termos do Art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 1.488/2010, tomando posse no cargo de **Fiscal do Meio Ambiente**, com carga horária de **40** horas semanais, aprovado (a) em **03º lugar - Ampla Concorrência**, no Concurso Público aberto pelo Edital nº **001/2019**, de **05 de agosto de 2019** e convocado (a) para nomeação e posse pelo Decreto nº **1.622** de **19 de fevereiro de 2021**. Declara que está tomando posse para o exercício do cargo em regime **Estatutário** e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 3 (três) anos, de acordo com o Art. 26 e incisos da Lei Municipal nº 1.488/2010. Expressa também a aceitação das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizado neste ato com as assinaturas das autoridades competentes pela posse e do empossado (a).

  
**FABIO PASSOS NEVES**  
Empossado (a)

  
**FERNANDO PELLOZO**  
Prefeito de Senador Canedo

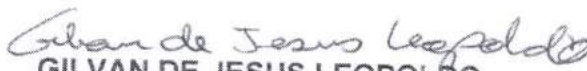



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE POSSE**



Aos dias 9 de março de 2021, na Prefeitura Municipal de Senador Canedo, o (a) Sr.(a) **Gilvan de Jesus Leopoldo**, brasileiro (a), portador (a) do CPF sob nº **895.636.541-53**, compareceu perante a autoridade municipal competente, apresentando os documentos pessoais e exames de aptidão física e mental, para nos termos do Art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 1.488/2010, tomando posse no cargo de **Fiscal do Meio Ambiente**, com carga horária de **40** horas semanais, aprovado (a) em **04º lugar - Ampla Concorrência**, no Concurso Público aberto pelo Edital nº **001/2019**, de **05** de agosto de **2019** e convocado (a) para nomeação e posse pelo Decreto nº **1.622** de **19** de fevereiro de **2021**. Declara que está tomando posse para o exercício do cargo em regime **Estatutário** e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 3 (três) anos, de acordo com o Art. 26 e incisos da Lei Municipal nº 1.488/2010. Expressa também a aceitação das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizado neste ato com as assinaturas das autoridades competentes pela posse e do empossado (a).

  
**GILVAN DE JESUS LEOPOLDO**  
Empossado (a)

  
**FERNANDO PELLOZO**  
Prefeito de Senador Canedo



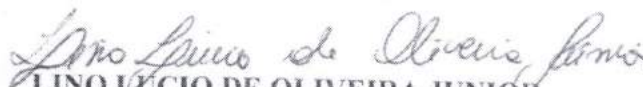


ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



## TERMO DE POSSE

Aos dias 15 de março de 2021, na Prefeitura Municipal de Senador Canedo, o (a) Sr.(a) **LINO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro (a), portador (a) do CPF sob nº **017.808.171-00**, compareceu perante a autoridade municipal competente, apresentando os documentos pessoais e exames de aptidão física e mental, para nos termos do Art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 1.488/2010, tomando posse no cargo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE** com carga horária de **40** horas semanais, aprovado (a) em **01º lugar - Ampla Concorrência – Pessoa com Deficiência – (PcD)**, no Concurso Público aberto pelo Edital nº **001/2019**, de **05** de **agosto** de **2019** e convocado (a) para nomeação e posse pelo Decreto nº **1.622** de **19** de **fevereiro** de **2021**. Declara que está tomando posse para o exercício do cargo em regime **Estatutário** e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 3 (três) anos, de acordo com o Art. 26 e incisos da Lei Municipal nº 1.488/2010. Expressa também a aceitação das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizado neste ato com as assinaturas das autoridades competentes pela posse e do empossado (a).

  
**LINO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Empossado (a)



**FERNANDO PELLOZO**  
Prefeito de Senador Canedo

mat. 13670



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
ADMINISTRAÇÃO 2001 / 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## TERMO DE POSSE

Comunicamos que **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO E SILVA**, nomeado(a) pelo Decreto n.º 269 de 31/03/2003 e convocado (a) através do Edital n.º 021/2003, tomou posse em 28/04/2003, no cargo de **FISCAL AGENTE AMBIENTAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Senador Canedo, 28 de Abril de 2003.

*Gilberto Lopes*  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO E SILVA**  
Empessada





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE POSSE**

Comunicamos que de acordo com os artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 002 de 16 de junho de 1989 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SENADOR CANEDO, **PAULO ADAIR GREGORIO CARDOSO**, nomeado(a) pelo Decreto n.º 269 de 31/03/2003 e convocado (a) através do Edital n.º 021/2003, tomou posse em **05/05/2003**, no cargo de **FISCAL AGENTE AMBIENTAL**, com lotação na Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme portaria de prorrogação de posse n.º 067/03 de 30 de abril de 2003.

Senador Canedo, 05 de maio de 2003.

  
**Gilberto Lopes**

*Secretário Municipal de Administração e Governo*

  
**PAULO ADAIR GREGORIO CARDOSO**

**Empossado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

DECRETO Nº 041/94, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

"Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Funcionários Públicos do Município.

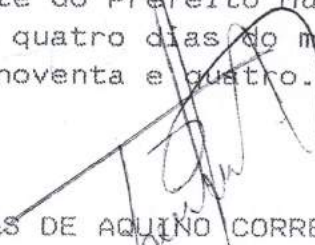
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ~~REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS LIMA~~, para o Cargo de ~~Fiscal de Serviços Urbanos~~ símbolo NI RA, como Funcionário Público Municipal, aprovado em 2º lugar no Concurso Público homologado em 11.11.93.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data do termo de posse do Funcionário Público ora nomeado, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se,  
Publique - se  
e cumpra - se

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
TOMÁS DE AQUINO CORREA MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE  
**Senador Canedo**  
Cuidando da nossa gente

**ADM**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**



## **TERMO DE POSSE**

Aos dias 16 de julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Senador Canedo, o (a) Sr.(a) **Sandro Souza de Oliveira Junior**, brasileiro (a), portador (a) do CPF sob nº **035.723.091-40**, compareceu perante a autoridade municipal competente, apresentando os documentos pessoais e exames de aptidão física e mental, para nos termos do Art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 1.488/2010, tomando posse no cargo de **Analista Ambiental - Biólogo**, com carga horária de **40** horas semanais, aprovado (a) em **1º lugar - Ampla Concorrência**, no Concurso Público aberto pelo Edital nº **001/2019**, de **05 de agosto de 2019** e convocado (a) para nomeação e posse pelo Decreto nº **3.539** de **11 de junho de 2021**, Declara que está tomando posse para o exercício do cargo em regime **Estatutário** e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 3 (três) anos, de acordo com o Art. 26 e incisos da Lei Municipal nº 1.488/2010. Expressa também a aceitação das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizado neste ato com as assinaturas das autoridades competentes pela posse e do empossado (a).

**FERNANDO PELLOZO**  
Prefeito de Senador Canedo

*Sandro Souza de Oliveira Junior*  
**SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Empossado (a)



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE POSSE**



Aos dias 7 de abril de 2021, na Prefeitura Municipal de Senador Canedo, o (a) Sr.(a) **Vanessa Athayde Grandolfo**, brasileiro (a), portador (a) do CPF sob nº **023.219.891-81**, compareceu perante a autoridade municipal competente, apresentando os documentos pessoais e exames de aptidão física e mental, para nos termos do Art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 1.488/2010, tomando posse no cargo de **Fiscal do Meio Ambiente**, com carga horária de **40** horas semanais, aprovado (a) em **2º lugar - Ampla Concorrência**, no Concurso Público aberto pelo Edital nº **001/2019**, de **05** de **agosto** de **2019** e convocado (a) para nomeação e posse pelo Decreto nº **1.622** de **19** de **fevereiro** de **2021**. Declara que está tomando posse para o exercício do cargo em regime **Estatutário** e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 3 (três) anos, de acordo com o Art. 26 e incisos da Lei Municipal nº 1.488/2010. Expressa também a aceitação das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizado neste ato com as assinaturas das autoridades competentes pela posse e do empossado (a).

**FERNANDO PELLOZO**  
Prefeito de Senador Canedo

**VANESSA ATHAYDE GRANDOLFO**  
Empossado (a)





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE POSSE**

Comunicamos que **WELLINGTON LEAL**, nomeado (a) pelo Decreto nº **282/02** de **26/03/2002** e convocado (a) através do Edital de Convocação, tomou posse em **24/04/02**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Senador Canedo, 24 de abril de 2002.

*Adevan de Jesus Moraes*  
*Secretário Municipal de Administração e Governo*